SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 22 de Abril de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0071

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 073/2009

CARTA CONVITE Nº 027/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: ROMERO E DE PAULA LTDA ME.
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 073/2009 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA, ENVOLVENDO A ÁREA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (ICMS/FPM) E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.
VALOR DO ADITIVO: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
PRAZO PRORROGADO: MAIS DOZE MESES, ATÉ 07/04/2011.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39.00 com recursos próprios do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Srª Enedir Romero Fontana – Representante Legal
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 06 de Abril de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:64F893CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 015/2010

Processo nº: 009337/2010
Pregão Presencial nº: 015/2010
Objeto: Aquisição de Pneus Automotivos Novos, de 1ª linha, de Fabricação Nacional, lisos e borrachudos, câmaras e protetores, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai-MS.
Empresas Vencedoras:
CINCAL PNEUS LTDA – R$ 190.673,80
CAIADO PNEUS LTDA - R$ 182.682,00
DEMAPE PNEUS LTDA - R$ 198.956,75
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral desta Prefeitura realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios do Fundo Municipal de Saúde. As despesas oriundas da presente licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
20.606.0005.2015.0000 - Manutenção da Gerência da Agricultura
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
15.451.0011.2034.0000 – Manutenção Encargos Dpto Praças, Parques e Jardins
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
18.542.0023.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental
02.08.00 – Secretaria Munic. De Indústria, Comércio e Ger. Emprego e Renda
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11.334..0031.2100.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0004.2009.0000 – Manutenção Encargos Coord. Desenvolvimento Comunitário
02.16.00 – Fundo Municipal de Ação Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
14.421.0020.2047.0000 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
08.244.0020.1008.0000 – Programa de Revit. Da Rede Assistência Social
02.18.00 – Fundo Municipal Criança e Adolescente
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0018.2042.0000 – Ações Básicas do Fundo Mun, da Criança e do Adolescente
02.14.00 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: 14/04/2010

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E4A00A4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: CAIADO PNEUS LTDA
OBJETO: Aquisição de Pneus Automotivos Novos, de 1ª linha, de Fabricação Nacional, lisos e borrachudos, câmaras e protetores, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai-MS.
VALOR GLOBAL: R$ 182.682,00 (Cento e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais).
Vigência: 31/12/2010.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.30.00, com recursos próprios do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
20.606.0005.2015.0000 - Manutenção da Gerência da Agricultura
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
15.451.0011.2034.0000 – Manutenção Encargos Dpto Praças, Parques e Jardins
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
18.542.0023.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental
02.08.00 – Secretaria Munic. De Indústria, Comércio e Ger. Emprego e Renda
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11.334..0031.2100.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0004.2009.0000 – Manutenção Encargos Coord. Desenvolvimento Comunitário
02.16.00 – Fundo Municipal de Ação Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
14.421.0020.2047.0000 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
08.244.0020.1008.0000 – Programa de Revit. Da Rede Assistência Social
02.18.00 – Fundo Municipal Criança e Adolescente
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0018.2042.0000 – Ações Básicas do Fundo Mun, da Criança e do Adolescente
02.14.00 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Jose Paulo Bertini - Procurador
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 14 de Abril de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A7224CAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: DEMAPE PNEUS LTDA
OBJETO: Aquisição de Pneus Automotivos Novos, de 1ª linha, de Fabricação Nacional, lisos e borrachudos, câmaras e protetores, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai-MS.
VALOR GLOBAL: R$ 198.956,75 (Cento e noventa e oito mil novecentos e cinqüenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
Vigência: 31/12/2010.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.30.00, com recursos próprios do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
20.606.0005.2015.0000 - Manutenção da Gerência da Agricultura
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
15.451.0011.2034.0000 – Manutenção Encargos Dpto Praças, Parques e Jardins
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
18.542.0023.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental
02.08.00 – Secretaria Munic. De Indústria, Comércio e Ger. Emprego e Renda
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11.334..0031.2100.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0004.2009.0000 – Manutenção Encargos Coord. Desenvolvimento Comunitário
02.16.00 – Fundo Municipal de Ação Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
14.421.0020.2047.0000 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
08.244.0020.1008.0000 – Programa de Revit. Da Rede Assistência Social
02.18.00 – Fundo Municipal Criança e Adolescente
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0018.2042.0000 – Ações Básicas do Fundo Mun, da Criança e do Adolescente
02.14.00 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO

ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Dejair Martins Peres - Proprietário
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 14 de Abril de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2C89316B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2010

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: FARMACIA TOBIAS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para Pacientes Carentes de Usos Emergenciais, oferecidas em desconto percentual sobre a Lista de Preços Mensais, conforme "Guia da Farmácia", de publicação oficial da ABCFARMA (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico).
VALOR: R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).
PRAZO: ATÉ 31/12/2010.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0300.2112.0001 - MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Srª Joseane de Melo Tobias – Sócia Proprietária
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 15 de Abril de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0E193EA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 014/2010

Processo nº: 009336/2010
Pregão Presencial nº: 014/2010
Objeto: Aquisição de Combustíveis (Gasolina, Álcool e Óleo Diesel), destinados ao abastecimento, dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, com entrega parcelada ATÉ 31/12/2010, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação, sendo utilizado bomba e depósito do fornecedor.
Empresas Vencedoras: AUTO POSTO BERLITZ LTDA e AUTO POSTO SÃO GABRIEL LTDA
Valor Total: R$ 1.226.493,00 (Um milhão duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos e noventa e três reais)
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar
12.361.0008.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
22.661.0005.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Pecuária
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Dpto de Material e Patrimônio
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
18.542.0023.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.121.0006.2019.0000 – Manutenção Encargos e Despesas Administrativas
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0004.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Públicas
26.782.0012.2037.0000 – Manutenção e Encargos Dpto Transportes, Estradas e Rodagem
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
15.452.0011.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Pública
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0002.2003.0000 – Manutenção da Assessoria Especial do Gabinete
02.08.00 – Secretaria Mun. De Indústria, Comércio e Ger. Emprego e Renda
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11.334.0031.2100.0000 – Manut. das Atividades do Gabinete do Secretário
02.20.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
13.392.0009.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura
Local e Data: Amambai - MS, Em 13/10/2010

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B4A01F6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇAO DE LICITAÇAO TOMADA DE PREÇO 009/2010

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o presente processo licitatório:
Processo: 009262/2010
Modalidade: Tomada de Preço nº 009/2010
Objeto: Fornecimento de Medicamentos para Pacientes Carentes de Usos Emergenciais, oferecidas em desconto percentual sobre a Lista de Preços Mensais, conforme "Guia da Farmácia", de publicação oficial da ABCFARMA (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico).
Empresa Vencedora: FARMACIA TOBIAS LTDA
Valor Total: R$ 180.000,00
Dotação Orçamentária:
02.14.00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0300.2112.0001
MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE
3.3.90.32.00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Data: 15/04/2010

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:CCD66B9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011/2009

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: CONSULT – ASSESSORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO S/C LTDA
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO A Prestação de Serviços na realização de EXAMES DE TESTES DE EMISSOES OTOACUSTICAS E TESTES DE AVALIACAO COMPORTAMENTAL;
PRAZO: PRORROGADO POR MAIS 30 (Trinta) dias.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: ADRIANA MARIA ROSA DE SOUZA - Representante.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 31 de Março de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:82F9BDD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2010

PREGÃO PRESENCIAL 014/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: Auto Posto Berlitz Ltda.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis (Gasolina, Álcool e Óleo Diesel), destinados ao abastecimento, dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, com entrega parcelada, até 31/12/2010, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação, sendo utilizado bomba e depósito do fornecedor.
Valor: R$ 966.720,00 (Novecentos e sessenta e seis mil e setecentos e vinte reais)
PRAZO: ATÉ 31/12/2010.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.14.00 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar
12.361.0008.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
22.661.0005.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Pecuária
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Dpto de Material e Patrimônio
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
18.542.0023.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.121.0006.2019.0000 – Manutenção Encargos e Despesas Administrativas
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0004.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Públicas
26.782.0012.2037.0000 – Manutenção e Encargos Dpto Transportes, Estradas e Rodagem
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
15.452.0011.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Pública
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0002.2003.0000 – Manutenção da Assessoria Especial do Gabinete
02.08.00 – Secretaria Mun. De Indústria, Comércio e Ger. Emprego e Renda
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11.334.0031.2100.0000 – Manut. das Atividades do Gabinete do Secretário
02.20.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
13.392.0009.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Evandro Billig - Procurador.
LOCAL E DATA: Amambai-/MS, Em 13 de Abril de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2FCBD954

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2010

PREGÃO PRESENCIAL 014/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: Auto Posto São Gabriel Ltda.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis (Gasolina, Álcool e Óleo Diesel), destinados ao abastecimento, dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, com entrega parcelada, até 31/12/2010, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação, sendo utilizados bomba e depósito do fornecedor.
Valor: R$ 259.773,00 (Duzentos e cinqüenta e nove mil e setecentos e setenta e três reais)
PRAZO: ATÉ 31/12/2010.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.14.00 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar
12.361.0008.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
22.661.0005.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Pecuária
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Dpto de Material e Patrimônio
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
18.542.0023.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.121.0006.2019.0000 – Manutenção Encargos e Despesas Administrativas
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0004.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Públicas
26.782.0012.2037.0000 – Manutenção e Encargos Dpto Transportes, Estradas e Rodagem
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
15.452.0011.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Pública
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0002.2003.0000 – Manutenção da Assessoria Especial do Gabinete
02.08.00 – Secretaria Mun. De Indústria, Comércio e Ger. Emprego e Renda
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11.334.0031.2100.0000 – Manut. das Atividades do Gabinete do Secretário
02.20.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
13.392.0009.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Edson Vieira de Castro - Procurador.
LOCAL E DATA: Amambai-/MS, Em 13 de Abril de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2F5EF4BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: CINCAL PNEUS LTDA
OBJETO: Aquisição de Pneus Automotivos Novos, de 1ª linha, de Fabricação Nacional, lisos e borrachudos, câmaras e protetores, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai-MS.
VALOR GLOBAL: R$ 190.673,80 (Cento e noventa e mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos).
Vigência: 31/12/2010.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.30.00, com recursos próprios do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
20.606.0005.2015.0000 - Manutenção da Gerência da Agricultura
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
15.451.0011.2034.0000 – Manutenção Encargos Dpto Praças, Parques e Jardins
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
18.542.0023.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental
02.08.00 – Secretaria Munic. De Indústria, Comércio e Ger. Emprego e Renda
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11.334..0031.2100.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0004.2009.0000 – Manutenção Encargos Coord. Desenvolvimento Comunitário
02.16.00 – Fundo Municipal de Ação Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
14.421.0020.2047.0000 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
08.244.0020.1008.0000 – Programa de Revit. Da Rede Assistência Social
02.18.00 – Fundo Municipal Criança e Adolescente
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0018.2042.0000 – Ações Básicas do Fundo Mun, da Criança e do Adolescente
02.14.00 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Gilmar Cavalcante de Quadro - Procurador
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 14 de Abril de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C49FA56A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 068/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear TATIANE PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Saúde Bucal, Símbolo CAI-1, em vaga prevista na TABELA 2, do ANEXO I, da Lei Complementar nº 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de abril de 2010.

Anastácio-MS, 14 de abril de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2FD44962

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 019, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à funcionária **Neide Maria da Costa Gomes**, matrícula nº 200302, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a contar de 10 de março de 2010, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 11 de março de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B0435DF4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 066/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear ZACARIAS BARBOSA FALCÃO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Expediente, Símbolo DAS-5, em vaga prevista na TABELA 1, do ANEXO I, da Lei Complementar nº 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de abril de 2010.

Anastácio-MS, 14 de abril de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:741870B1

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 025, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder licença para desempenho de mandado classista ao servidor **LUIZ AVELAR FERNANDES**, ocupante do cargo de Gari, Matrícula 200955 no período de 05 de março de 2010 a 05 de março de 2012, sem prejuízo da remuneração, nos termos do art. 146, § 4º, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008.

Anastácio-MS, 31 de março de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C1714F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002 AO CONTRATO N. 051/2009

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Cláudio Valério da Silva.
CONTRATADA: Bodicampo Peças & Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 37.538.766/0001-34.
DO OBJETO: Alteração do prazo de vigência do contrato visando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente em decorrência da queda na arrecadação do município.
CLÁUSULA ALTERADA: Quinta.
VIGÊNCIA: 20/02/2009 à 31/12/2010.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
PARECER JURÍDICO: Sub-Procurador Jurídico – Douglas Caldas de Oliveira Júnior
ASSINATURAS: Cláudio Valério da Silva, Nelson Pereira Neto, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda

Anastácio – MS, 19 de março de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:EADDCA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 03 AO CONTRATO N. 038/2009

CONTRATADA: Construrama Empreiteira de Serviços Ltda CNPJ 07.759.260/0001-94.
DO OBJETO: Alteração do prazo de vigência do contrato visando restabelecer a relação que as partes pactuaram

inicialmente em decorrência da queda na arrecadação do município.
CLÁUSULA ALTERADA: Quinta.
VIGÊNCIA: 20/02/2009 à 31/12/2010.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
PARECER JURÍDICO: Sub-Procurador Jurídico – Douglas Caldas de Oliveira Júnior
ASSINATURAS: Cláudio Valério da Silva, Antônio Ferreira dos Santos, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda

Anastácio – MS, 19 de março de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:13A6A0F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 04 AO CONTRATO N. 48/2009

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Cláudio Valério da Silva.
CONTRATADA: Neusa Edi Schoenknecht, CNPJ 94.894.508/0001-24.
DO OBJETO: Alteração do prazo de vigência do contrato visando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente em decorrência da queda na arrecadação do município.
CLÁUSULA ALTERADA: Quinta.
VIGÊNCIA: 20/02/2009 à 31/12/2010.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
PARECER JURÍDICO: Sub-Procurador Jurídico – Douglas Caldas de Oliveira Júnior
ASSINATURAS: Cláudio Valério da Silva, Neusa Edi Schoenknecht, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda

Anastácio – MS, 19 de março de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3C409E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 03 AO CONTRATO N. 47/2009

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Cláudio Valério da Silva.
CONTRATADA: Arenir Fátima Alves Ribeiro ME, CNPJ 02.568.247/0001-34.
DO OBJETO: Alteração do prazo de vigência do contrato visando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente em decorrência da queda na arrecadação do município.
CLÁUSULA ALTERADA: Quinta.
VIGÊNCIA: 20/02/2009 à 31/12/2010.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
PARECER JURÍDICO: Sub-Procurador Jurídico – Douglas Caldas de Oliveira Júnior
ASSINATURAS: Cláudio Valério da Silva, Roney Bento Alves Ribeiro, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda

Anastácio – MS, 19 de março de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:097B4197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002 AO CONTRATO N. 100/2009

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Cláudio Valério da Silva.
CONTRATADA: Dimaq Campotrat Comercial Ltda, CNPJ 33.102.641/0001-06.
DO OBJETO: Alteração do prazo de vigência do contrato visando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente em decorrência da queda na arrecadação do município.
CLÁUSULA ALTERADA: Quinta.
VIGÊNCIA: 14/05/2009 à 31/12/2010.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
PARECER JURÍDICO: Sub-Procurador Jurídico – Douglas Caldas de Oliveira Júnior
ASSINATURAS: Cláudio Valério da Silva, Donizete Jerônimo de Assis, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda
Anastácio – MS, 19 de março de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:680C1D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002 AO CONTRATO N. 099/2009

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Cláudio Valério da Silva.
CONTRATADA: Soman Comércio de Máquinas, Peças e Serviços Ltda, CNPJ 00.471.985/0001-33.
DO OBJETO: Alteração do prazo de vigência do contrato visando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente em decorrência da queda na arrecadação do município.
CLÁUSULA ALTERADA: Quinta.
VIGÊNCIA: 14/05/2009 à 31/12/2010.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

PARECER JURÍDICO: Sub-Procurador Jurídico – Douglas Caldas de Oliveira Júnior
ASSINATURAS: Cláudio Valério da Silva, Cláudio Soler, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda

Anastácio – MS, 19 de março de 2010.

CLAUDIO VALERIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9DBC970D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002 AO CONTRATO N. 132/2009

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA.
CONTRATADA: Agro Vida Verde – Ltda - ME, CNPJ 08.260.079/0001-00.
DO OBJETO: Alteração do prazo de vigência do contrato visando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente em decorrência da queda na arrecadação do município.
CLÁUSULA ALTERADA: Quinta.
VIGÊNCIA: 25/09/2009 à 31/12/2010.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
PARECER JURÍDICO: Sub-Procurador Jurídico – Douglas Caldas de Oliveira Júnior
ASSINATURAS: CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA, Ana Paula Francisco dos Santos, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda

Anastácio – MS, 19 de março de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9FF1C068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002 AO CONTRATO N. 120/2009

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Cláudio Valério da Silva.
CONTRATADA: AEG ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 05.443.806/0001-78.
DO OBJETO: Alteração do prazo de vigência do contrato visando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente em decorrência da queda na arrecadação do município.
CLÁUSULA ALTERADA: Quinta.
VIGÊNCIA: 17/08/2009 à 31/12/2010.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
PARECER JURÍDICO: Sub-Procurador Jurídico – Douglas Caldas de Oliveira Júnior
ASSINATURAS: Cláudio Valério da Silva, Airton Falchemback, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda

Anastácio – MS, 19 de março de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:FFE66311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002 AO CONTRATO N. 105/2009

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Cláudio Valério da Silva.
CONTRATADA: Carlos Augusto Nepomuceno, CNPJ 05.824.022/0001-90.
DO OBJETO: Alteração do prazo de vigência do contrato visando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente em decorrência da queda na arrecadação do município.
CLÁUSULA ALTERADA: Quinta.
VIGÊNCIA: 08/07/2009 à 31/12/2010.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
PARECER JURÍDICO: Sub-Procurador Jurídico – Douglas Caldas de Oliveira Júnior
ASSINATURAS: Cláudio Valério da Silva, Carlos Augusto Nepomuceno, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda

Anastácio – MS, 19 de março de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1AF14C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002 AO CONTRATO N. 06/2009

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Cláudio Valério da Silva.
CONTRATADA: Cincal Pneus Ltda, CNPJ 01.503.952/0001-90
DO OBJETO: Alteração do prazo de vigência do contrato visando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente em decorrência da queda na arrecadação do município.
CLÁUSULA ALTERADA: Quinta.
VIGÊNCIA: 03/02/2009 à 31/12/2010.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
PARECER JURÍDICO: Sub-Procurador Jurídico – Douglas Caldas de Oliveira Júnior
ASSINATURAS: Cláudio Valério da Silva, Rodrigo Teixeira Souza, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda

Anastácio – MS, 19 de março de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:618FE37E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONTRATO N. 55/2009

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA.
CONTRATADA: Suene de Melo Alves, CNPJ 08.908.148/0001-30.
DO OBJETO: Alteração do prazo de vigência do contrato visando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente em decorrência da queda na arrecadação do município.
CLÁUSULA ALTERADA: Quinta.
VIGÊNCIA: 03/03/2009 à 31/12/2010.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
PARECER JURÍDICO: Sub-Procurador Jurídico – Douglas Caldas de Oliveira Júnior
ASSINATURAS: CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA, Suene de Melo Alves, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda

Anastácio – MS, 19 de março de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A348B70A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 03 AO CONTRATO N. 43/2009

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA.
CONTRATADA: Nilce de Assis Bicudo Silveira – ME, CNPJ 04.677.705/0001-07.
DO OBJETO: Alteração do prazo de vigência do contrato visando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente em decorrência da queda na arrecadação do município.
CLÁUSULA ALTERADA: Quinta.
VIGÊNCIA: 20/02/2009 à 31/12/2010.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
PARECER JURÍDICO: Sub-Procurador Jurídico – Douglas Caldas de Oliveira Júnior
ASSINATURAS: Cláudio Valério da Silva, Nilce de Assis Bicudo Silveira, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda

Anastácio – MS, 19 de março de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2682C7D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 03 AO CONTRATO N. 40/2009

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Cláudio Valério da Silva.
CONTRATADA: Marco Antonio Silva - ME CNPJ 26.847.335/0001-33.
DO OBJETO: Alteração do prazo de vigência do contrato visando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente em decorrência da queda na arrecadação do município.
CLÁUSULA ALTERADA: Quinta.
VIGÊNCIA: 20/02/2009 à 31/12/2010.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
PARECER JURÍDICO: Sub-Procurador Jurídico – Douglas Caldas de Oliveira Júnior
ASSINATURAS: Cláudio Valério da Silva, Marco Antônio Silva, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda

Anastácio – MS, 19 de março de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2DE01423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002 AO CONTRATO N. 69/2009

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Cláudio Valério da Silva.
CONTRATADA: Briato Comércio Médico-Hospitalar e Serviços CNPJ 03.321.370/0001-19
DO OBJETO: Prorrogar por igual período o item 40 (prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos médico hospitalares de propriedade do Município de Anastácio/MS ou sob sua guarda) do contrato 069/2009.
DOS VALORES:
Valor aditado: R$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais);
Valor Total do contrato: R$ 161.775,00 (cento e sessenta e um mil setecentos e setenta e cinco reais).
CLÁUSULAS ALTERADAS: Primeira, Segunda e Quinta.
VIGÊNCIA: 06/03/2009 à 06/03/2011.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
PARECER JURÍDICO: Sub-Procurador Jurídico – Douglas Caldas de Oliveira Júnior
ASSINATURAS: Cláudio Valério da Silva, Darlan de Souza, Manoel Aparecido da Silva e Flávio Silvares Espíndola.

Anastácio – MS, 19 de março de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A218554D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADM Nº 028/2010 - PREGÃO N° 023/2010

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, do qual resultaram vencedoras as empresas Éder Luiz Souza da Costa – ME, CNPJ 08.169.023/0001-36, com o valor de R$ 11.440,00 (onze mil quatrocentos e quarenta reais); Antonias Vicente Paes - ME, CNPJ 11.080.667/0001-68, com o valor de R$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais) e Eliana Galiano de Melo - ME, CNPJ 07.899.181/0001-89, com o valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Perfazendo o Processo supracitado um valor de R$ 46.665,00 (quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais). Referente a contratação de estúdio para gravação de vinhetas e chamadas, som volante e profissional (grande e médio porte) para atender eventos, palestras e campanhas promovidas pelo Município de Anastácio/MS. Nas dotações 0201 . 04122022002 . 3390 . 3900 – 000, 0501 . 04122032007 . 3390 . 3900 – 000, 0601 . 12361202060 . 3390 . 3900 – 000, 0202 . 27812382063 . 3390 . 3900 – 000, 0802 . 14422292038 . 3390 . 3900 – 003, 0701 . 10305142072 . 3390 . 3900 – 001, 0701 . 10301182079 . 3390 . 3900 – 001 e 1201 . 13392242061 . 3390 . 3900 – 000.

Anastácio/MS 25 de março de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6315E3F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPIO DE ANASTÁCIO/ MS - EXTRATO DE CONTRATO N. 065/2010

OBJETO – Contratação de som profissional (grande e médio porte) para atender eventos, palestras e campanhas promovidas pelo Município de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão n° 023/2010 - Processo Adm nº 028/2010
CONTRATADA: Eliana Galiano de Melo-ME, CNPJ 07.899.181/0001-89
PRAZO DE VIGÊNCIA – 25.03.2010 a 31.12.2010.
VALOR TOTAL – R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0201 . 04122022002 . 3390 . 3900 – 000, 0601 . 12361202060 . 3390 . 3900 – 000 e 1201 . 13392242061 . 3390 . 3900 – 000.
ASSINATURAS: CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA, Eliana Galiano de Melo, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio – MS, 25 de março de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:05DEBB57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 039/2010 - PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2010

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Aquisição de material elétrico de reposição, para manutenção do sistema elétrico da iluminação pública do município de Anastácio/MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 06 de maio de 2010 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira" sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração, Rua João Leite Ribeiro, 754, Centro, Anastácio/MS, através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) no Banco do Brasil Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 15 de abril de 2010.

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:304D7D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002 AO CONTRATO N. 144/2009

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Cláudio Valério da Silva.
CONTRATADA: Mary Inês de Souza Klein ME, CNPJ 09.282.248/0001-67.
DO OBJETO: Alteração do prazo de vigência do contrato visando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente em decorrência da queda na arrecadação do município.
CLÁUSULA ALTERADA: Quinta.
VIGÊNCIA: 20/11/2009 à 31/12/2010.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
PARECER JURÍDICO: Sub-Procurador Jurídico – Douglas Caldas de Oliveira Júnior
ASSINATURAS: Cláudio Valério da Silva, Mary Inês de Souza Klein, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda

Anastácio – MS, 19 de março de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:200E8587

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002 AO CONTRATO N. 143/2009

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Cláudio Valério da Silva.
CONTRATADA: Neusa Edi Schoenknecht CNPJ 94.894.508/0001-24.
DO OBJETO: Alteração do prazo de vigência do contrato visando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente em decorrência da queda na arrecadação do município.
CLÁUSULA ALTERADA: Quinta.
VIGÊNCIA: 20/11/2009 à 31/12/2010.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
PARECER JURÍDICO: Sub-Procurador Jurídico – Douglas Caldas de Oliveira Júnior
ASSINATURAS: Cláudio Valério da Silva, Neusa Edi Schoenknecht, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda

Anastácio – MS, 19 de março de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6CFCE6C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº III/019/2010

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite Processo III/019/2010 de 25 de março de 2010, referente à Execução de Serviços no Ônibus do Transporte Escolar, Placa HQR 0998, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, através da CI nº 027/2010, e **ADJUDICO** a empresa: RENATO LEMES DOS SANTOS ME – CNPJ Nº 08.205.644/0001-28**,** que apresentou sua proposta no valor total de R$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2010 de 04 de janeiro de 2010.

Batayporã-MS, 20 de abril de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:FF0EF804

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE N° III/022/2010

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite Processo III/022/2010 de 06 de abril de 2010, referente à Contratação de Empresa, visando a EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA **–** Parte da Rua João Antonio da Silva, (antiga Rua Alagoas) Prolongamento, área com 795,16 m^2, no Município de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura, através da CI Nº 010/2010, e **ADJUDICO** a empresa: CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 03.818.852/0001-89**,** que apresentou sua proposta no valor total de R$ 40.063,16 (quarenta mil sessenta e três reais e dezesseis centavos); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2010 de 04 de janeiro de 2010.

Batayporã-MS, 20 de abril de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:52F5F9FC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2010

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de materiais de Construção para atendimento das famílias atingida por constantes precipitações e hídricas no mês de dezembro de 2009 no município de Bodquena conforme o disposto no decreto municipal 005/2010.

Vencedores:
Empresa: B. SIUFI NETO ME
Valor: R$ 9.189,30 (nove mil e cento e oitenta e nove reais e trinta centavos).

Empresa: OLINDRINA MACEDO DO SANTOS - ME
Valor: R$ 9.376,10 (nove mil e trezentos e setenta e seis reais e dez centavos).

Empresa: OSMAR DUARTE ME
Valor: R$ 9.193,50 (nove mil e cento e noventa e três reais e cinqüenta centavos).

Total: R$ 27.758,90 (vinte e sete mil e setecentos e cinqüenta e oito reais e noventa centavos).
Data: 20/04/2010
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D6CEB058

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 011/2010

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 001/2010, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de pneus novos para atender a Secretaria de Obras e Infra-Estrutura e departamento de Agricultura, conforme descriminado no Anexo I, do presente Edital.

VENCEDOR:

Empresa: ADROAL ESCOBAR CANEIRO
Valor: R$ 79.611,00 (setenta e nove mil e seiscentos e onze reais)

Data: 16/04/2010.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da(s) empresa(s) Vencedora(s).

JUN ITI HADA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2DC8590A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO Nº. 131/2010 – PREGÃO PRESENCIAL 014/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
LLima Eletrônica, Informática e Refrigeração Ltda EPP – Contratada**.**
Base legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 014/2010**, que passa fazer parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de informática para as diversas secretarias deste Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram o Pregão Presencial n°. 014/2010.
Vigência: Em 05 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira na entrega dos itens, com emissão precedente da Nota Fiscal devidamente atestada e conferida.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 21.670,00 (vinte e um mil seiscentos e setenta reais).**
Dotação Orçamentária: 02.00 - Gabinete do Prefeito. 02.01 - Gabinete do Prefeito. 04.122.201 - Dinamizar a Concretização da Plataforma de governo. 2.002 - Gestão do Processo Político Local. 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. 03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças. 03.01 - Gabinete do Secretário de Administração e Finanças. 04.122.202 - Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras. 04.129.202 - Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras 2.004 - Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município. 2.005 - Operacionalização do Processo de Arrecadação de Receitas e de Fiscalização. 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. 04.00 - Secretaria Municipal de Educação. 04.01 - Gabinete do Secretário de Educação. 12.361.301 - Educando para um Novo Tempo. 12.365.301 - Educando para um Novo Tempo. 2.008 - Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações.
2.009 - Desenvolvimento do Ensino Infantil do Município. 33.90.30 - Material de Consumo. 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. 05.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social. 05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social. 08.244.303 - Desenvolvimento dos Programas do CRAS. 2.014 - Operacionalização dos Programas Vinculados ao CRAS. 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. 08.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente. 08.01 - Gabinete do Secretario de Meio Ambiente. 18.541.402 - Preservação do Meio Ambiente Local. 2.026 - Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município. 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. 09.00 - Secretaria Municipal de Obras. 02.01 - Gabinete do Secretário de Obras. 15.451.501 - Promovendo Bonito e Sua Natureza. 2.029 - Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras. 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. 11.00 - Fundação de Esporte. 11.01 - Gabinete do Diretor da FUNCEB. 13.392.307 - Cultura e Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social. 2.034 - Resgate e Difusão da Cultura Local. 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.
Data: Bonito/MS, 13 de abril de 2010.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
LLima Eletrônica, Informática e Refrigeração Ltda EPP – Contratada.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:94F96530

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO Nº. 130/2010 – PREGÃO PRESENCIAL 014/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Milan & Milan Ltda – Contratada**.**
Base legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 014/2010**, que passa fazer parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de informática para as diversas secretarias deste Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram o Pregão Presencial n°. 014/2010.
Vigência: Em 05 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira na entrega dos itens, com emissão precedente da Nota Fiscal devidamente atestada e conferida.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 23.208,00 (vinte e três mil duzentos e oito reais).**
Dotação Orçamentária: 02.00 - Gabinete do Prefeito. 02.01 - Gabinete do Prefeito. 04.122.201 - Dinamizar a Concretização da Plataforma de governo. 2.002 - Gestão do Processo Político Local. 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. 03.00

- Secretaria Municipal de Administração e Finanças. 03.01 - Gabinete do Secretário de Administração e Finanças. 04.122.202 - Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras. 04.129.202 - Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras 2.004 - Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município. 2.005 - Operacionalização do Processo de Arrecadação de Receitas e de Fiscalização. 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. 04.00 - Secretaria Municipal de Educação. 04.01 - Gabinete do Secretário de Educação. 12.361.301 - Educando para um Novo Tempo. 12.365.301 - Educando para um Novo Tempo. 2.008 - Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações.
2.009 - Desenvolvimento do Ensino Infantil do Município. 33.90.30 - Material de Consumo. 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. 05.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social. 05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social. 08.244.303 - Desenvolvimento dos Programas do CRAS. 2.014 - Operacionalização dos Programas Vinculados ao CRAS. 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. 08.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente. 08.01 - Gabinete do Secretario de Meio Ambiente. 18.541.402 - Preservação do Meio Ambiente Local. 2.026 - Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município. 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. 09.00 - Secretaria Municipal de Obras. 02.01 - Gabinete do Secretário de Obras. 15.451.501 - Promovendo Bonito e Sua Natureza. 2.029 - Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras. 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. 11.00 - Fundação de Esporte. 11.01 - Gabinete do Diretor da FUNCEB. 13.392.307 - Cultura e Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social. 2.034 - Resgate e Difusão da Cultura Local. 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.
Data: Bonito/MS, 13 de abril de 2010.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
Milan & Milan Ltda – Contratada.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0CF8E7BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO Nº. 132/2010 – PREGÃO PRESENCIAL 015/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Jandaia Móveis Ltda EPP – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 015/2010**, que passa fazer parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para premiação do IPTU 2010 na cidade de Bonito/MS**, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram o **Pregão Presencial n°. 015/2010**.
Vigência: Em 04 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira na entrega dos itens, com emissão precedente da Nota Fiscal devidamente atestada e conferida.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 13.242,00 (treze mil duzentos e quarenta e dois reais).**
Dotação Orçamentária: 03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças. 03.01 - Gabinete do Secretário de Administração e Finanças. 04.129.202 - Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras. 2.005 - Operacionalização do Processo de Arrecadação de Receitas e de Fiscalização. 33.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.
Data: Bonito/MS, 13 de abril de 2010.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
Jandaia Móveis Ltda EPP – Contratada.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:48A7AC60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002D /2010
PROCESSO PMC: 002/2010. MODALIDADE: Pregão Presencial 002/2010. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa Assis E Passos Ltda. - ME. OBJETO: A contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios em geral, material de limpeza e material de consumo, em atendimento as Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Desenvolvimento Social e Cidadania, de Infra-Estrutura e Serviços Públicos e de Saúde, os quais serão inclusos no sistema de Registro de Preços para serem utilizados no ano de 2010. VALOR: O valor é de R$ 154.665,14 (Cento Cinqüenta e Quatro Mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos). PRAZO: 11 meses e 13 (Treze) Dias. SUPORTE LEGAL: O presente instrumento é regido de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO:
02.08-Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
12.306.0009.2021.0000-Manutenção do Ensino Fundamental.
3.3.90.30.00-Material de Consumo.
02.07-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
08.244.0022.2012.0000-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
3.3.90.00-Material de Consumo.
02.09-Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos.
15.452.0005.2031.0000-Coordenação e Manutenção das Atividades dos Serviços do Município.
3.3.90.30.00-Material de Consumo.
02.19-Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0057.2032.0000-Ações e Serviços de Saúde.
3.3.90.30.00-Material de Consumo.
ASSINAM: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI – Prefeito e a empresa: Assis E Passos Ltda. - ME, pela contratada. DATA: 19 de Janeiro de 2010.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:4E330934

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002C /2010

PROCESSO PMC: 002/2010. MODALIDADE: Pregão Presencial 002/2010. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa Assis E Passos Ltda. - ME. OBJETO: A contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios em geral, material de limpeza e material de consumo, em atendimento as Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Desenvolvimento Social e Cidadania, de Infra-Estrutura e Serviços Públicos e de Saúde, os quais serão inclusos no sistema de Registro de Preços para serem utilizados no ano de 2010. VALOR: O valor é de R$ 116.904,76 (cento e dezesseis mil novecentos e quatro reais e setenta e seis centavos). PRAZO: 11 meses e 13 (Treze) Dias. SUPORTE LEGAL: O presente instrumento é regido de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO:
02.08-Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
12.306.0009.2021.0000-Manutenção do Ensino Fundamental.
3.3.90.30.00-Material de Consumo.
02.07-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
08.244.0022.2012.0000-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
3.3.90.00-Material de Consumo.
02.09-Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos.
15.452.0005.2031.0000-Coordenação e Manutenção das Atividades dos Serviços do Município.
3.3.90.30.00-Material de Consumo.
02.19-Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0057.2032.0000-Ações e Serviços de Saúde.
3.3.90.30.00-Material de Consumo.
ASSINAM: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI – Prefeito e a empresa: Assis E Passos Ltda. - ME, pela contratada. DATA: 19 de Janeiro de 2010.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:9F79BD6B

SETOR DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2010

PROCESSO PMC: 09/2010. Convite: Tomada de Preço 01/2010. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa Associação dos Transportadores Escolares de Camapuã-MS. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no processo nº 09/2010, Tomada de Preço nº 01/2010 e previsão legal do artigo 65, II, alínea d, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. ALTERAÇÃO: Altera - se a clausula Terceira do Preço e condições de Pagamento, acrescendo12 (doze) quilômetros por dia, passando a linha contratada de 90 (noventa) para 102 (cento e dois) quilômetros a partir de 07 de abril de 2010, compreendendo 167 dias letivos, no valor de R$ 4.408,00 (quatro mil quatrocentos e oito reais), perfazendo o total do contrato de R$ 494.040,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.
ASSINAM: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI - Prefeito e o Sr. José Protásio Barbosa representante da contratada. DATA: 07 de abril de 2010.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:FEFC6C02

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA Nº 014/2010

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Assunto: Contratação da empresa Félix Lopes-ME, para a prestação de serviços de recuperação de 9,00m da Ponte sobre o Ribeirão Brejão, no Município de Camapuã. **AUTORIZO** e Ratifico a presente Dispensa de Licitação, com fulcro no Inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 03 de Junho de 1993. **OBJETO**: Contratação da empresa Félix Lopes-ME, para a prestação de serviços de recuperação de 9,00m da Ponte sobre o Ribeirão Brejão, no Município de Camapuã, no valor de R$ 14.685,50 (quatorze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos. **DECLARO** Dispensável de licitação, a contratação da empresa Félix Lopes-ME, para a prestação de serviços de recuperação de 9,00m da Ponte sobre o Ribeirão Brejão, no Município de Camapuã, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cuja dispensabilidade ressalta. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

Camapuã – MS, em 07 de Abril de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:807FA321

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2010

O MUNICÍPIO DE CARACOL - MS, por sua Prefeita e pela sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n. 010/2010, **COMUNICA**, que o citado Termo Aditivo, destinado a prestação de serviços de assessoria jurídica e serviços advocatícios será cancelado, para ser aberto processo em nova modalidade: "PREGÃO PRESENCIAL", sendo que o município esta aderindo a essa nova modalidade.

Caracol- MS, 06 de janeiro de 2010.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Presidente da CPL

JOSIVAM CARDOSO VILALBA
Membro

LIDIANE LOPES LESCANO
Membro

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:9BD52D43

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 014/2010
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 011/2010
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 01 (um) automóvel, tipo passageiro, zero quilômetro, ano/modelo 2010/2010, na cor prata, com capacidade para no mínimo 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas (incluindo porta-malas), tração dianteira, câmbio automático de 04 (quatro) marchas a frente e 01 (uma) a ré, motorização mínima de 1.800 cm3 (1.8), potência mínima de 136/6.000 cv/rpm, 16 válvulas, tipo de combustível: álcool e gasolina, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 60 litros, injeção eletrônica, air bag duplo, direção hidráulica, ar condicionado, ar quente, garantia de no mínimo 03 (três) anos, devendo conter todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, para atender as necessidades desta Administração.
Vencedor(es): KAMPAI MOTORS LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 67.450,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais);

Eldorado/MS, 19 de abril de 2010.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 19 de abril de 2010.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:7FC35C50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL)Nº 016-2010

PROCESSO Nº: 024/2009
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de combustível (óleo diesel e gasolina), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Transporte Escolar e Tesouro Municipal.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 10 (dez) de maio de 2010.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 20 de abril de 2010.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:A57FC071

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO Nº01 NO EDITAL Nº 002/2010

A Srª Sueli de Lara Souza, Presidente da Comissão Especial, Portaria nº90/2010, torna pública a Retificação Nº. 01 do Edital 002/2010, conforme segue:

1. DAS RETIFICAÇÕES
No Edital Simplificado publicado no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br/assomasul em data de 16.04.2010 não consta qual a área profissional será a contratação temporária para atuação no CREAS, para tanto:

Onde se lê:
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL PARA ATUAÇÃO NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Leia-sê:
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PSICOLOGO PARA ATUAÇÃO NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS.

2. Permanecem inalterados os demais itens e disposições constantes no Edital Nº. 002/2010.

Eldorado – MS, 20 de abril de 2010.

SUELI DE LARA SOUZA
Presidente da Comissão
Portaria nº 90/2010

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:940A2356

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº127/2010, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

"Dispõe sobre as férias regulares da Srª. NELCY BARROS, e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulares de 30 (trinta) dias a Srª. NELCY BARROS, Artífice Copa e Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do período de aquisição 2009/2010.

Art. 2º As Férias de que trata o artigo anterior, terão inicio com data retroativa a partir do dia 20/03/2010 a 18/04/2010, com retorno previsto para 19/04/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 15 de Abril de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:7A702744

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 086/2010 DE 19 DE ABRIL DE 2010

"Dispõe sobre a exoneração do Srª. SHINJI TODAKA e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o Sr. SHINJI TODAKA, do cargo de Coordenador Municipal da Defesa Civil, Símbolo DAS - 4 lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A Exoneração de que trata o artigo anterior, terá seus efeitos a partir de 19.04.2010.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 19 de Abril de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:7C530D30

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 128/10 DE 19 DE ABRIL DE 2010.

"Dispõe sobre a Concessão de Função Gratificada a Srª. RAQUEL DOS SANTOS BARBIERI e da outras providências".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Srª. RAQUEL DOS SANTOS BARBIERI, Agente de Creche Símbolo III – B6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Função Gratificada de serviços de Liderança DAÍ-301, na proporção de 30% do Vencimento Base.

Art. 2º A Concessão de que trata o artigo anterior, terá seus efeitos retroativos a partir de 01.04.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS.

Em 19 de abril de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:212DF3A1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº129/2010, DE 19 DE ABRIL DE 2010.

"Dispõe sobre o pagamento do período de férias regulares, do Sr. RENZO DE LIMA e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Pagar em moeda corrente do País, o período de férias a que tem direito, bem como o adicional previsto em Lei ao Sr. RENZO DE LIMA, do cargo de Secretário de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do período de aquisição 2009/2010.

Art. 2º O presente dispositivo, faz-se necessário tendo em vista o servidor ser de extrema necessidade na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 19 de Abril de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:E9BB0E0A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº130/2010, DE 19 DE ABRIL DE 2010.

"Dispõe sobre as férias regulares da Srª. ELVIRA VIEIRA CAVANHA, e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulares de 30 (trinta) dias a Srª. ELVIRA VIEIRA CAVANHA, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Símbolo IX – B-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período de aquisição 2007/2008.

Art. 2º As Férias de que trata o artigo anterior, terão inicio com data retroativa a partir do dia 22/02/2010 a 24/03/2010, com retorno previsto para 25/03/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 19 de Abril de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:FD58475C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 021/2010

Processo **Nº. 096/2010**
Dispensa de Licitação **Nº. 043/2010**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **DADALTO & BARBOSA LTDA**.
Objeto: Aquisição de material de consumo e contratação de serviços, para atender as famílias beneficiadas com o Projeto Meu Lar – Programa de Habitação de Interesse Social – Objeto do Contrato de Repasse nº 249875/34/2008, conforme solicitação da Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.30-098.
Valor: R$ 997,50 (Novecentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos).
Prazo: 02 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura desta Autorização de Compra.
Data da Assinatura: 08 de Abril de 2010.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr. *JOÃO NOADIR DADALTO (*DADALTO & BARBOSA LTDA).

RATIFICAÇÃO
Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de material de consumo e contratação de serviços, para atender as famílias beneficiadas com o Projeto Meu Lar – Programa de Habitação de Interesse Social – Objeto do Contrato de Repasse nº 249875/34/2008, conforme solicitação da Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito.
PROCESSO: Nº 096/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 043/2010
FAVORECIDO: DADALTO & BARBOSA LTDA.
VALOR: R$ 997,50 (Novecentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos).

Iguatemi-MS, 08 de abril de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:14A6D655

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 020/2010

Processo **Nº. 096/2010**
Dispensa de Licitação **Nº. 043/2010**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **L. V. BRAGA - ME**.
Objeto: Aquisição de material de consumo e contratação de serviços, para atender as famílias beneficiadas com o Projeto Meu Lar – Programa de Habitação de Interesse Social – Objeto do Contrato de Repasse nº 249875/34/2008, conforme solicitação da Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.30-098.
Valor: R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).
Prazo: 02 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura desta Autorização de Compra.
Data da Assinatura: 08 de Abril de 2010.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr. *LUIZ VOLMAR BRAGA (*L. V. BRAGA – ME).

RATIFICAÇÃO
Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de material de consumo e contratação de serviços, para atender as famílias beneficiadas com o Projeto Meu Lar – Programa de Habitação de Interesse Social – Objeto do Contrato de Repasse nº 249875/34/2008, conforme solicitação da Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito.
PROCESSO: Nº 096/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 043/2010
FAVORECIDO: L. V. BRAGA - ME.
VALOR: R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).

Iguatemi-MS, 08 de abril de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:3E4CE722

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 019/2010

Processo **Nº. 096/2010**
Dispensa de Licitação **Nº. 043/2010**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **F. R. DA CRUZ - EPP**.
Objeto: Aquisição de material de consumo e contratação de serviços, para atender as famílias beneficiadas com o Projeto Meu Lar – Programa de Habitação de Interesse Social – Objeto do Contrato de Repasse nº 249875/34/2008, conforme solicitação da Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.30-098.
Valor: R$ 623,56 (Seiscentos e vinte e três reais e cinqüenta e seis centavos).
Prazo: 02 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura desta Autorização de Compra.
Data da Assinatura: 08 de Abril de 2010.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e a Sra. *FÁTIMA REGINA DA CRUZ (*F. R. DA CRUZ – EPP).

RATIFICAÇÃO
Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de material de consumo e contratação de serviços, para atender as famílias beneficiadas com o Projeto Meu Lar – Programa de Habitação de Interesse Social – Objeto do Contrato de Repasse nº 249875/34/2008, conforme solicitação da Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito.
PROCESSO: Nº 096/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 043/2010
FAVORECIDO: F. R. DA CRUZ - EPP.
VALOR: R$ 623,56 (Seiscentos e vinte e três reais e cinqüenta e seis centavos).

Iguatemi-MS, 08 de abril de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:D4105F04

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2010

Processo Nº. 096/2010
Dispensa de Licitação Nº. 043/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e o Senhor Alessandro Zimmermann Maciel.
Objeto: Aquisição de material de consumo e contratação de serviços, para atender as famílias beneficiadas com o Projeto Meu Lar – Programa de Habitação de Interesse Social – Objeto do Contrato de Repasse nº 249875/34/2008, conforme solicitação da Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.36-099.
Valor: R$ 2.620,00 (Dois mil, seiscentos e vinte reais).
Prazo: O prazo para conclusão dos Serviços será de ate 02 (dois) meses, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 08 de Abril de 2010.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sr. *ALESSANDRO ZIMMERMANN MACIEL* (CONTRATADO).

RATIFICAÇÃO
Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de material de consumo e contratação de serviços, para atender as famílias beneficiadas com o Projeto Meu Lar – Programa de Habitação de Interesse Social – Objeto do Contrato de Repasse nº 249875/34/2008, conforme solicitação da Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito.
PROCESSO: Nº 096/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 043/2010
FAVORECIDO: ALESSANDRO ZIMMERMANN MACIEL.
VALOR: R$ 2.620,00 (Dois mil, seiscentos e vinte reais).

Iguatemi-MS, 08 de abril de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:441F11D1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 099/2010
MODALIDADE/Nº: CC Nº 029/2010
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, para elaboração de Planejamento Estratégico do município de Iguatemi (MS), conforme descrito no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
Vencedor(es): A. A. DE CARVALHO - ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 42.620,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e vinte reais);
Iguatemi/MS, 15 de abril de 2010.
RAMÃO LINO GUERREIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o

objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 15 de abril de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:0ABBAE9B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 080/2010
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº. 019/2010
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo micro-ônibus, movido a diesel, ano de fabricação 2010 em diante, conforme características, especificações e quantidades, constantes no TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I).
Vencedor: OPECAR VEÍCULOS LTDA, totalizando o valor R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).
Iguatemi/MS, 30 de março de 2010.
RAMÃO LINO GUERREIRO
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 30 de março de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORREÇÃO***

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:245152CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 039/2010

Exonera, por aposentadoria, a servidora **MARIA ARANTES GONÇALVES,** do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a por Aposentadoria, Benefício N.º 146.729.979-8, a servidora **MARIA ARANTES GONÇALVES,** do cargo de auxiliar de serviços gerais, do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 01 de abril de 2010.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 09 de abril de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:AA0FEC57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 040/2010

Exonera, por aposentadoria, o servidor **MARCIL DE ALMEIDA DIAS,** do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a por Aposentadoria, Benefício N.º 148.450.357-8, o servidor **MARCIL DE ALMEIDA DIAS,** do cargo de auxiliar de serviços gerais, do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 01 de abril de 2010.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 14 de abril de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:5B2B3403

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 041/2010

Nomeia a Srª. **ESTER PEREIRA DE SOUZA,** Gerente de Núcleo de Administração – DAS 300, representação 35%**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Nomear a Senhora **ESTER PEREIRA DE SOUZA,** Gerente de Núcleo de Administração – DAS 300, representação 35%, a partir de 1º de abril de 2010.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 14 de abril de 2009.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:032C4A75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 042/2010

Nomeia junta médica municipal**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe confere Artigo 83 da Lei 686/2001, Estatuto do Servidor Público e considerando o Decreto 120/2009,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear como membros da Junta Médica Municipal, os médicos abaixo relacionados:
· José Maria Marques Domingues
· Marcondes Moreira de Sousa
· Renê Leal Nunes de Freitas
· Wilson Renato Spegiorin Junior

Art. 2° Esta junta tem como finalidade realizar perícias para autorização e expedição de Licenças de Saúde acima de 03 (três) dias, conforme preestabelecido pela Lei 686/2001, O Estatuto do Servidor Público.

Art. 3° A Junta Médica deverá designar os dias da semana para atender a finalidade desta Portaria.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 14 de abril de 2009.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:3651E9C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 044/2010

Nomeia a Sr.ª **PATRICIA DE SOUZA LIMA,** Assessor IV – AI 600, representação 50%**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sr.ª **PATRÍCIA DE SOUZA LIMA,** Assessor IV – AI 600, representação 50%, a partir de 1º de março de 2010.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 15 de abril de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:87EDD6F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 034/2010

Concede Licença para Trato de Interesse Particular - TIP a servidora **ISABEL CRISTINA DA SILVA.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, a servidora **ISABEL CRISTINA DA SILVA,** pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 8 de março de 2010.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de março de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 26 de março de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:4B8DB9BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 047/2010

Concede Licença Premio por Assiduidade, a servidora **ANA MARIA DE MATOS**.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença Premio por Assiduidade à servidora **ANA MARIA DE MATOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração I, Contrato 253, no período de 01 de junho de 2010 a 31 de agosto de 2010.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ultragindo seus efeitos a 01 de junho de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 16 de abril de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:816C144C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 045/2010

Nomeia a Sr.ª **PATRICIA TATIANE WEIS DOS SANTOS,** Assessor IV – AI 600, representação 50%**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sr.ª **PATRICIA TATIANE WEIS DOS SANTOS,** Assessor IV – AI 600, representação 50%, a partir de 1º de março de 2010.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 15 de abril de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:0C4214F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 033/2010

Concede Licença para Trato de Interesse Particular - TIP a servidora **RENILDA GONÇALVES.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, a servidora **RENILDA GONÇALVES,** pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 1° de março de 2010.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de março de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 26 de março de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A7E3679B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 035/2010

Concede Licença para Trato de Interesse Particular - TIP a servidora **SANDRA REGINA FERREIRA.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, a servidora **SANDRA REGINA FERREIRA,** pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 26 de março de 2010.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 26 de março de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:3E966687

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 037/2010

Exonera, por aposentadoria, a servidora **Celina Santana Nogueira,** do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a por Aposentadoria, Benefício N.º 139 .899.896-3, a servidora **Celina Santana Nogueira,** do cargo de auxiliar de serviços gerais, do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 01 de março de 2010.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 08 de abril de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:00A2E589

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 032/2010

Concede Licença para Trato de Interesse Particular - TIP a servidora **GENECI RUFINA DA SILVA.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, a servidora **GENECI RUFINA DA SILVA,** pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 1° de março de 2010.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de março de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 26 de março de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:10288501

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 038/2010

Exonera, a pedido, a servidora **DANIELA RIBEIRO DA SILVA,** do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, a servidora **DANIELA RIBEIRO DA SILVA,** do cargo de Educador Social I, do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 01 de abril de 2010.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 09 de abril de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:0918FA66

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL CONVOCAÇÃO

Estão convocados todos os interessados a se reunirem em Assembléia Geral para a Fundação da Associação de Produtores dos Assentamentos Mutum e Avaré, que se realizará no dia 12 de maio de 2010, na escola Municipal do assentamento Mutum às 13:00h para deliberarem sobre os assuntos:

1- Constituição da associação dos Produtores;
2- Aprovação do Estatuto Social;
3- Eleição dos membros da diretoria e conselho Fiscal

Ribas do Rio Pardo 14, de abril de 2010

ANAÍ LIES MENDES
Responsável pela convocação da Assembléia

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:1168577A

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 001/2010, PROCESSO N° 019/2010.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições legais, homologa e adjudica o resultado da licitação proferido pela Comissão Permanente de Licitação do processo supra. Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução da obra de Serviços Complementares no Prédio do Pró - Infância, nesta cidade, resultou vencedora para o objeto a empresa PROJETANDO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R$ 301.426,86 (trezentos e um mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos).

Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de abril de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:C5B7A2B7

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO - RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2010. PROCESSO N° 024/2010.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a aquisição de Material Bibliográfico para a Biblioteca Pública Municipal Wilson Ricartes de Oliveira, resultou vencedora a empresa DANIEL SOARES DE CARVALHO FREIRE-ME, para os itens 01 aos 317. Sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Sr. Prefeito em 20/04/2010.

Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de abril de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:2FC3D17D

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO - RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2010. PROCESSO N° 025/2010.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a Acervo Bibliográfico para a Biblioteca Itinerante Municipal, resultou vencedora a empresa DANIEL SOARES DE CARVALHO FREIRE-ME, para os itens 01 aos 278. Sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Sr. Prefeito em 20/04/2010.

Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de abril de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:A4790B8D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 291 DE 19 DE ABRIL DE 2010.

"Institui a Comissão Especial com finalidade de atestar regularidade do processo seletivo de agente comunitário de saúde e agente de endemias"

O **Prefeito Municipal de Selvíria**, **Sr. José Dodô da Rocha**, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, visando o cumprimento da Lei nº 687 de 15 de janeiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial com finalidades de atestar a regularidade do processo seletivo de agente comunitário de saúde e agente de endemias, a qual, incumbe, processar e deliberar sobre a legalidade dos atos e documentos referentes ao certame realizado pelos atuais agentes, acima especificados.

Art. 2º - A Comissão Especial que trata este decreto tem composição constituída por 05 (cinco) membros, com direito a voto, pela representação paritária do Poder Legislativo Municipal, da Secretaria de Saúde, dos Agentes Comunitários de Saúde, dos Agentes de Endemias e da Procuradoria Jurídica Municipal, sendo:
- Ruy Barbosa Neto, pelo Poder Legislativo;
- Jeane Alves de Jesus, pela Secretaria de Saúde;
- Raimundo Pinheiro Bastos Filho, pelos Agentes Comunitários de Saúde;
- Márcio José de Luna, pelos agentes de endemias;
- Antonio Lisboa de Souza Júnior, pela Procuradoria Jurídica Municipal;

§ 1º Os membros da Comissão não são remunerados.
§ 2º A Comissão será presidida por um de seus membros, eleito pelos mesmos.

Art. 3º - A Comissão de que trata este decreto tem as seguintes atribuições:
I – receber os requerimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, processando-os, visando a efetivação ou não, dos mesmos.
II – apreciar a documentação que instituir os requerimentos e emitir parecer conclusivo sobre a legalidade da respectiva documentação apresentada e consequentemente, da licitude da efetivação ou não, dos requerentes.
III- encaminhar ao prefeito os pareceres conclusivos, após (03) três dias da sua realização, para que sejam ou não, ratificados e formalizados através da portaria competente.
IV- comunicar aos requerentes do deferimento ou indeferimento de seus pleitos, quando for o caso.

Art. 4º - A Comissão Especial terá uma Secretária Executiva a ser escalada pelo Poder Executivo, à qual, competem as ações de cunho operacional demandadas pelo Comissão e o fornecimento das informações necessárias às suas deliberações.

Art. 5º - A Prefeitura Municipal garantirá o apoio e o suporte administrativo necessários para garantir a organização, a estrutura e o funcionamento da Comissão Especial e de sua Secretaria Executiva.

Art. 6º - A Comissão Especial elaborará relatórios e processos administrativos para cada caso processado, oportunizando a ampla defesa e o contraditório a todos os requerentes.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Selvíria-MS, 19 de abril de 2010.

PROFESSOR JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:B19235BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 288 DE 31 DE MARÇO DE 2010.

"Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Selvíria, **Sr. José Dodô da Rocha,** no uso de suas atribuições em especial aquelas que lha são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, no dia 01 de abril de 2010 (quinta-feira), em razão do feriado do dia 02/04/2010 (sexta-feira santa), salvo aquelas que por seu caráter essencial não possam sofrer paralisações.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

Selvíria-MS, 31 de março de 2010.

PROFESSOR JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:8315968D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 286 DE 22 DE MARÇO DE 2010.

"Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo nas repartições públicas e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Selvíria, **Sr. José Dodô da Rocha,** no uso de suas atribuições em especial aquelas que lha são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, à partir dàs 12 horas (meio dia) do dia 22 de março de 2010 (segunda feira), em razão do falecimento da Sra. **VITALINA PEDRINA DE JESUS SILVA**, no dia 21/03/2010 (domingo), e do Sr. **GONÇALO CÂNDIDO**, no dia 22/03/2010 (segunda-feira), salvo aquelas que por seu caráter essencial não possam sofrer paralisações.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Selvíria-MS, 22 de março de 2010.

PROFESSOR JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:DE366CB3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 287 DE 24 DE MARÇO DE 2010.

"Dispõe sobre a alteração da denominação da Escola Nova Esperança – Pólo, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Selvíria, **Sr. José Dodô da Rocha,** no uso de suas atribuições em especial aquelas que lha são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado a denominação da Escola Municipal Rural Nova Esperança – Pólo, situada na Fazenda Rezende, município de Selvíria-MS, Rodovia MS-444, para **"Escola Municipal Rural de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Joaquim – Pólo"**, situada na BR-112 e Km-53, extensões: Sala Canaã (Fazenda Canaã) e Sala Floresta (Fazenda Floresta).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registre-se, Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS.

Em, 24 de março de 2010.

PROFESSOR JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:6F7B6A09

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2010

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os resultados do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2007 e Homologado pelo Edital nº. 010/2007 em 13 de junho de 2007.

RESOLVE:

I – Nomear em caráter efetivo, com validade a contar de **01.04.2010** a servidora **SIDINEIA DE ANDRADE FRANCISCO**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, Símbolo ADM-8, Nível III, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei Complementar nº. 029/2006, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

II – A servidora de que trata o item I ficará lotada na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 19 de abril de 2010.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:18741703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2010.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no §3º, do artigo 40 da Lei Complementar nº 002/90

RESOLVE:

I – Designar a servidora **CRISTIANY APARECIDA BACK,** ocupante do cargo de provimento em comissão como **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA,** Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, constante no Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 029/2006 de 24/11/2006, para atender cumulativamente funções relativas ao Termo de Pactuação entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e Município de Sete Quedas, para aplicação dos recursos dos Incentivos de Atenção Básica aos Povos Indígenas e de Atenção Especializada aos Povos Indígenas.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar em 01 de março de 2010.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 19 de março de 2010.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:8F5B3F24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 179/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 738/2010– CONVITE Nº. 074/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ENGEQUATRO CONSTRUÇÃO LTDA – ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na reforma e ampliação da unidade de saúde Eurídice Chagas Cruz, na Rua Bernardino Mendes, 596, Santa Luzia - Três

Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha de Orçamento.
VALOR: R$ 84.502,26 (oitenta e quatro mil quinhentos e dois reais e vinte e seis centavos).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.805.1.010 – Fundo Municipal de Saúde - 449051 - Obras e Instalações – Ficha 240. DATA: 12/04/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ CARLOS CORDEIRO DE LIMA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:2933878F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE COSTURA E ARMARINHOS Nº. 177/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1534/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *KFLEX COMERCIAL LTDA – ME.*
OBJETO: Aquisição de artigos de costura e armarinhos conforme Plano de Trabalho do Projeto de "Inclusão Produtiva - Ação em Família: Trilhando o Caminho do Desenvolvimento", parceria com Secretaria Estado de Assistência Social, capacitação e qualificação no segmento de costura industrial para famílias referenciadas no CRAS: Vila Piloto, Interlagos e São João.
VALOR: 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: de 60 (sessenta) dias, da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 289. DATA: 08/04/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALMIR PINHO DA SILVA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:60576DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 170/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1223/2010 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA*
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na pavimentação asfáltica na Rua Manoel Antônio Jeremias - Bairro Guanabara - Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Composição de Custo Unitário e Projeto Básico de Pavimentação.
VALOR: R$. 342.460,06 (trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais e seis centavos).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados à partir da Expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 11.01.15.451.501.1.013 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 100 – Fonte 0. DATA: 31/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:272F2EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0045, página 14 de 15/03/2010, referente à Publicação do Extrato do Contrato nº. 095/AJ/2010, onde se lê: Vigência: 31/12/2010, leia-se: Vigência: 02 (dois) meses.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:084A96D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 1027/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de varrição em ruas e logradouros públicos, higienização das vias da feira, limpeza externa das grades das bocas-de-lobo, coleta, transporte e disponibilização final em aterro sanitário dos resíduos provenientes destes serviços – Três Lagoas/MS, conforme Planilha de Orçamento, Planilha de Quantificação, Planilha de Custos e Formação de Preços, Cronograma de Execução de Serviços e Cronograma Físico-Financeiro.
EMPRESA ADJUDICADA NO VALOR GLOBAL: *ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA* – R$ 3.795.000,00 (três milhões setecentos e noventa e cinco mil reais).

Três Lagoas/MS, 16 de Abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:69D7BBC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1681/2010 - CONVITE Nº. 108/2010.
OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes, filtros lubrificantes, filtros de combustíveis e filtros de ar para uso na manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à Frota Municipal.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *CAMPOS & OLIVEIRA COMERCIAL LTDA – ME* – R$ 75.969,50 (setenta e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e cinqüenta centavos).

Três Lagoas/MS, 19 de Abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:3DB60D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 464/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 5502/2009 - Convite nº 262/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a proponente: *CARLA REITA RODRIGUES DE CASTRO.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência e Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº. 464/AJ/2009, visando à a prestação de serviços de Coordenador de Inserção para o Programa Projovem Trabalhador.
VALOR: R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), equivalente a aproximadamente 7,77% (sete vírgula setenta e sete por cento) sobre o valor do Contrato original.
VIGÊNCIA: 14 (quatorze) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 14 de abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CARLA REITA RODRIGUES DE CASTRO
Contratada.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:61E70998

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 348/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2729/2009 – Concorrência Pública nº 004/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
OBJETO: aumento de serviços e a Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor e Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 348/AJ/2009, visando à execução de obras na construção de Escola Municipal no Bairro Vila Verde em Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Composição de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto.
VALOR: R$ 94.916,86 (noventa e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), equivalente a 2,38% (dois vírgula trinta e oito por centos) sobre o valor do Contrato original.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 26 de março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

FERNANDO JESUS CALDA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:F097C206

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL PARCIAL AO CONTRATO Nº. 342/AJ/2009 DE 2/07/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***FRANCISCO REGINALDO MARCIEL.***
PROCESSO N°. 3300/2009 – Convite n°. 182/2009.
OBJETO: **Rescisão Bilateral Parcial** ao Contrato nº. 342/AJ/2009, visando a Contratação de 01 (um) operador de sistema, para acompanhar as ações de qualificação social e profissional do Programa Juventude Cidadã, conforme Termo de Adesão ao Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã – Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78 Inciso XII c/c Art. 79 Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 1 de março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

FRANCISCO REGINALDO MARCIEL
Contratado.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:C88C364C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL PARCIAL AO CONTRATO Nº. 341/AJ/2009 DE 2/07/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***MARIA MADALENA DA SILVA LEBRÃO.***
PROCESSO N°. 3300/2009 – Convite n°. 182/2009.
OBJETO: **Rescisão Bilateral Parcial** ao Contrato nº. 341/AJ/2009, visando a Contratação de 01 (um) coordenador pedagógico, para acompanhar as ações de qualificação social e profissional do Programa Juventude Cidadã, conforme Termo de Adesão ao Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã – Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78 Inciso XII c/c Art. 79 Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 1 de março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

MARIA MADALENA DA SILVA LEBRÃO
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:A010E8C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 1392/2010 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Dom Aquino Corrêa - Bairro Santa Luzia - Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Planilha de Quantificação da Microdrenagem, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário e Projeto Básico de Pavimentação e Drenagem.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA – R$ 226.574,02 (duzentos e vinte e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e dois centavos).

Três Lagoas/MS, 16 de Abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:01B22B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 134/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 1171/2010 – Convite nº 094/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA – ME*.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato nº. 134/AJ/2010, com referência a exclusão dos itens: 08 – 46 (quarenta e seis) Coleção Bebe Maluquinho (Autor Ziraldo. Editora Melhoramentos), contém 08 livros, no valor de R$ 39,44 (trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) cada coleção, no total de R$ 1.814,24 (hum mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), item 09 – 46 (quarenta e seis) Coleção Bichim/Ziraldo (Autor: Ziraldo. Editora Melhoramentos), contém 11 livros, no valor de R$ 43,32 (quarenta e três reais e trinta e dois centavos) cada conjunto, no total de R$ 1.992,72 (hum mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) e item 10 – 46 (quarenta e seis) Coleção Corpim/Ziraldo (Autor: Ziraldo. Editora Melhoramentos) Livros da coleção Pelegrino Petrônio, no valor de R$ 48.16 (quarenta e oito reais e dezesseis centavos) cada coleção, no total de R$ 2.215,36 (dois mil, duzentos e quinze reais e trinta e seis centavos).
VALOR: O valor do presente **Termo de Supressão** é de R$ 6.022,32 (seis mil, vinte dois reais e trinta e dois centavos), equivalente aproximadamente a 12,69% (doze vírgula sessenta e nove por cento) sobre o valor do Contrato original. DATA: 16 de abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

VANDERLEI SCARDOVELLI
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:9340E0CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 183/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1691/2010– CONVITE Nº. 110/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MARCELO ALMEIDA DE QUEROZ – ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e coffe break) com a locação de espaço para a Plenária de Conselhos de Saúde da Micro Região Três Lagoas/MS e 1ª Conferência de Saúde Mental da Região de Três Lagoas/MS.
VALOR: R$ 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinqüenta reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 253. DATA: 15/04/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCELO ALMEIDA QUEIROZ
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:14802919

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 070/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 642/2010 – Convite nº. 062/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS - ME.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo do Contrato nº. 070/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 19 de abril de 2010

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:709EEB55

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 181/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1496/2010 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA*
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na recuperação de estradas municipais e vicinais no Município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro.
VALOR: R$. 373.751,60 (trezentos e setenta e três mil setecentos e cinqüenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados à partir da Expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 11.01.26.782.501.1.016 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - 449051 - Obras e Instalações - Ficha 124. DATA: 13/04/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D6DC3416

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 035/2010 - PROCESSO Nº. 1961/2010
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento em caráter de emergência a pacientes de baixo poder aquisitivo, conforme Liminar do Poder Judiciário. – OBRIGAÇÃO DE FAZER.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 05/05/2010, às 10:00 Horas, Edital disponível no horário de expediente, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:AB5F3EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 034/2010 - PROCESSO Nº. 1960/2010
Objeto: Aquisição de motocicletas, tipo motoneta, zero KM, partida elétrica, 125 CC, cor branca ou azul, ano de fabricação a partir de 2009, para atender as atividades de diversas "Unidades de Saúde".
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 05/05/2010, às 08:00 Horas, Edital disponível no horário de expediente, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 40,00 (quarenta reais).

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:0397F043

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 070/2010

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO** , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do § 2º, do artigo 54, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Conceder promoção funcional aos servidores efetivos abaixo relacionados, em vista do cumprimento do interstício estabelecido no artigo 22, da Lei Complementar nº 032, de 04 de abril de 2008:

NOME	CARGO	SIMBOLO	PADRÃO	REFERÊNCIA	DATA DA AQUISIÇÃO
ROSANGÊLA DE JESUS RIBEIRO	Professora		I	3	01/03/2010
ARIOSTO FRANCISCO DOS SANTOS	Professor 5º a 8º Série		II	3	01/03/2010
JANETE ORTIZ FERREIRA PINTADO	Professora		II	3	01/04/2010
IVAN FERREIRA MARÇAL	Vigia	ANE	I	5	01/04/2010
MARLENE MARIA PEIXOTO	Auxiliar Administrativo	ANE	II	6	01/04/2010
AGUINALDO GONÇALVES ESTADULHO	Assistente de Administração	ANM	III	7	01/04/2010
EDNA AURORA LISSONI	Professora		II	7	01/04/2010
GICELIA MELO DE LIMA	Aux. de serviços gerais	ANE	I	7	01/04/2010
JOÃO BATISTA DOS SANTOS	Professor de 1º a 4º Série		II	7	01/04/2010
LÚCIA REGINA ANASTÁCIO DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	ANE	II	7	01/04/2010
MARINALVA BELO DA SILVA	Aux. de serviços gerais	ANE	I	7	01/04/2010

Anastácio-MS, 15 de abril de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4D627F58

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS - 2009

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO	Exercício: 2010
RUA MITSUO EZOE, 586, CENTRO, RIO NEGRO/MS	20/04/2010 - 08:54:58
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – Executivo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2010	
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**		
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	321.105,47	0.00	
Pessoal Ativo	321.105,47	0.00	
Pessoal Inativo e Pensionista	0.00	0.00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0.00	0.00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	0.00	0.00	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0.00	0.00	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0.00	0.00	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0.00	0.00	
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0.00	0.00	

(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0.00	0.00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	321.105,47	0.00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	**321.105,47**		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	**7.646.621,24**		
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	**4,20**		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 6 %	**458.797,27**		
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 5,7 %	**435.857,41**		

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora da Câmara Municipal

JUCELINO MESSIAS DE ASSIS
Técnico em Contabilidade - CRC MS 3241/O

GEORGE WASHINGTON RAMOS
Presidente

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
LEGISLATIVO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Câmara Legislativa	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)	0.00

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
Recurso Educação 25%	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Recurso de Convênio e Programa Educação	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Recurso do FUNDEF 60%	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Recurso do FUNDEF 40%	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Recurso Saúde	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Recurso de Convênio e Programa Saúde	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Recurso de Convênio e Programa - outras finalidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Recurso de Alienação de Bens Móveis	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Recurso de Alienação de Bens Imóveis	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Recurso de Operação de Crédito	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outros Recursos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Vinculadas à contribuição social do salário-educação	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Recurso Resultante de Impostos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – Executivo
Câmara Legislativa
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2009

RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Banco	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Conta Vinculada	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	**SUBTOTAL**	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00
TOTAL	0,00	**TOTAL**	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II-III)			0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Banco	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Conta Vinculada	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0,00
TOTAL	0,00	**TOTAL**	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			0,00

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2009

LRF, Art. 48, Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	321.105,47	4,20
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	458.797,27	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	435.857,41	5,70

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidade Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.175.945,49	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total de Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.682.256,67	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.223.459,39	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	535.263,48	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00

RELATÓRIO FINAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 2010 DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO

De acordo com o Edital de Audiência Pública, datado de 08 de abril de 2010 e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul n° 0065, de 13 de abril de 2010, o qual também foi publicado por afixação nos murais do Fórum da Comarca de Rio Negro, Cartório da 37ª Zona Eleitoral, Prefeitura Municipal de Rio Negro, E.E. "Leontino Alves de Oliveira", E.E. "Otávio Gonçalves Gomes" e FM Rio Negro – 87,9Mhz, em conformidade com o Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Rio Negro.

Após devidamente publicada e convidada a população rio-negrense para participar da Audiência Pública, deu-se início as 09:00 horas na data aprazada, ou seja, 16 de abril de 2010, no Plenário da Câmara Municipal, participou como representante Poder Legislativo, o senhor vereador George Washington Ramos e como representante do Poder Executivo, o senhor Fábio Dias Sandim, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Inicialmente o presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul cumprimentou a todos, fazendo uma breve explanação dos motivos que norteiam as audiências públicas, declarando aberta a audiência em questão, após a palavra do representante da Prefeitura Municipal que explicou sobre dos objetivos gerais da audiência e do comprometimento do Poder Executivo em deixar transparente a todos o modelo de gestão até então exercido. A palavra passou então a ser usado pelo palestrante Lindomar Araújo Martins, contador e na seqüência ao Técnico em Contabilidade Jucelino Messias de Assis e ao Assessor do Poder Executivo Denis da Maia, os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Anexos ao Balanço Geral do exercício de 2009 foram apresentados na seguinte ordem:

Explanados sobre os princípios constitucionais que regem a matéria, ou seja, Legalidade, Interesse Público, Supremacia do Interesse Público, Moralidade, Impessoalidade, Publicidade, Finalidade da Administração, Indisponibilidade, Continuidade, Autotulela, Motivação, Razoabilidade, Proporcionalidade, Igualdade, Controle Judicial, Hierarquia, Poder-Dever, Eficiência e Especialidade. Ainda sobre as principais leis que norteiam e disciplinam o direito administrativo e financeiro voltado para os órgãos públicos, quais sejam: Constituição Federal, Lei Federal n° 4.320/64, Lei Federal n° 6.404/76, Lei Complementar Federal n° 101/2000, Lei Complementar Federal n° 131/2009, Portarias STN n° 749, 751 e 757, todos do ano de 2009, além das seguintes leis: Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, Lei Orgânica Municipal e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado.

Assim, passou a apresentação dos anexos do Balanço Geral do Exercício de 2009, conforme se segue: Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada de 2008, de onde foi extraído pelas receitas previstas constitucionais o Duodécimo da Poder Legislativo para o ano de 2009, que foi de R$ 643.938,10; Anexo 12 Balanço Orçamentário, onde apresentou um déficit de R$ 59.240,82 em virtude de a Câmara não possuir receitas; Anexo 13 – Balanço Financeiro, onde apresentou uma despesa global de R$ 584.697,28 e uma receita extra-orçamentária de R$ 691.053,76, totalizando um valor de saldo de R$ 1.275.751,04; Anexo 14 – Balanço Patrimonial, onde efetivamente demonstra um saldo de R$ 63.678,15 a título de Ativo Real Líquido, assim distribuído: Mobiliário em Geral R$ 260,00, Móveis e Utensílios R$ 32.918,31, Equipamentos R$ 26.190,53 e Aquisição de Bens Imóveis R$ 4.309,31; Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais, onde se expressa a despesa total de R$ 582.947,28, pertinente a Pessoal e Encargos Sociais R$ 321.105,47 e R$ 261.841,81 relativo a Outras Despesas Correntes, ainda consta do anexo Investimentos de R$ 1.750,00, percebe-se notadamente ainda a devolução a Prefeitura Municipal de saldo de caixa no final do exercício no valor de R$ 59.240,82, caracterizando um superávit de R$ 1.750,00; Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), frente à Despesa com Pessoal no valor de R$ 321.105,47 pela Receita Corrente Líquida auferida no exercício pelo município de R$ 7.646.621,24, que segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal totalizou um percentual de 4,20% de um limite máximo de 6%; o Anexo V da RGF – Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa, apresentou valores zerados; o Anexo VI – Demonstrativo dos Restos a Pagar, também apresentou valores zerados e Anexo VII – Demonstrativo dos Limites apresentou os valores expressos em conformidade com o Anexo I, demonstrando o cumprimento dos gastos com pessoal.

Ainda foram apresentadas as seguintes informações que se fizeram imperiosas: o valor pago a título de subsídios aos Vereadores foram da ordem de R$ 177.993,52, percentual de 2,33% da Receita Corrente Líquida do Município, enquanto que o limite máximo seria de 5%; o total da despesa do Poder Legislativo incluído o subsídio dos vereadores foi da ordem de 321.105,47, ou seja, 52,49%, enquanto que o limite máximo seria de 70%, o subsídio dos vereadores para a legislatura atual tem o valor médio de R$ 1.650,00, ou seja, 13,33%, enquanto que o limite máximo seria de 20% ou 2.476,81; a despesa total do Poder Legislativo foi de R$ 584.697,28, ou seja, de 7,26%, enquanto que seu duodécimo foi fixado em R$ 641.938,10, ou 8% das Receitas Correntes Líquidas.
Deixamos de expor as informações relativas ao Poder Executivo, tendo em vista a ausência desses no fechamento deste Relatório Final e que por entendimento caberá a Prefeitura Municipal elaborar relatório contendo suas informações para posterior publicação.
Diante da exposição das informações relativas ao Poder Legislativo, cumpre-nos salientar que foram cumpridas as determinações legais, apesar da intempestividade em virtude do atraso do Poder Executivo em repassar informações julgadas cruciais para expor aos munícipes.
O presente relatório visa cumprir com o que prevê o Edital de Audiência Pública, bem como tornar mais compreensíveis as informações constantes nos anexos do balanço geral e nos relatórios de gestão fiscal.

É o relatório final

Câmara Municipal de Rio Negro/MS, 20 de abril de 2010.

GEORGE WASHINGTON RAMOS
Presidente da Audiência Pública

Publicado por:
Jucelino Messias de Assis
Código Identificador:2DF727C9

